



EMENDA MODIFICATIVA

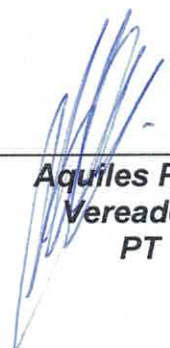
“Propõe-se a modificação do teor dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária/2022 e dá outras providências.”

Art. 1º Nos termos dos artigos 121º e inciso III do 122º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Livramento – Lei Nº 1.252/2016, propõe-se a modificação do teor dos anexos da *Lei de Diretrizes Orçamentária/2022* e dá outras providências.

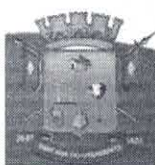
§1º - No Anexo B – Previsão da Despesa Programas Temáticos, por programa, objetivos e metas, iniciativa código 4037 – *Manutenção do Transporte Escolar* – acrescenta-se o valor de **R\$64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

§2º - No Anexo B – Previsão da Despesa Programas de Gestão, por programa, objetivos e metas, iniciativa código 9999 – *Reserva de Contingência* – suprime-se o valor de **R\$64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

Santana do Livramento, 01 de outubro de 2021.



Aquiles Pires
Vereador
PT



JUSTIFICATIVA

Reconhecer a real necessidade do **transporte escolar** para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo é importante para fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que no campo vivem e constroem suas histórias de vidas.

A *Constituição Federal* assevera que a educação há de ser efetivada mediante uma série de prestações do Poder Público, incluindo a garantia de atendimento ao educando também pela oferta de transporte quando necessário (art. 208, inciso VII), sendo o transporte uma despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino e a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação* determina que os Estados e os Municípios devem oferecer transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino.

Em visita ao local onde ficam os ônibus escolares da frota da Secretaria Municipal de Educação deste município, foram identificados 19 veículos necessitando de manutenção para retomarem as atividades. Tratam-se de ônibus relativamente novos, que estão se deteriorando com a falta de manutenção.

Por estarmos falando em patrimônio público, justificamos a presente emenda como uma forma de recuperar esses veículos o quanto antes, visando recuperar a frota própria da pasta e diminuir os gastos, a longo prazo, com locação do serviço.

Uma vez recuperada a frota e com a devida manutenção mantida periódica e corretamente, são 19 ônibus prestando o serviço de transporte escolar direto, com veículos devidamente adequados para tanto, entregando toda a qualidade e segurança que os usuários têm direito.

Santana do Livramento, 01 de outubro de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT